

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ELECTRO AÇO ALTONA S.A. de 29/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 204/2024 Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - Todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - Todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(s), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim, é anexo, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Electro Aço Altona, no seu site de Relações com Investidores (www.itauinvestidores.com.br), bem como nos sites: Electro Aço Altona (www.ri.altona.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliados (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente a Companhia, ou(ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientação abaixo: 5.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviço – Sistema de voto à distância O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir as suas informações de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinados. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central depositária da Electro Aço Altona S/A que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia. Nos termos da Instrução CVM nº 204/2024, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia. Vale notar que, determinado pela Instrução CVM nº 204/2024, a central depositária da Electro Aço Altona, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitida pelo mesmo número de inscrição de CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 204/024, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) Via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado assinado; e

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ELECTRO ACO ALTONA S.A. de 29/04/2025

- (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos
- (a) Para pessoas físicas:
- Documento de identidade com foto do acionista
- (b) Para pessoas jurídicas:
- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.
- (c) Para fundos de investimentos:
- Último regulamento consolidado do fundo;
 - Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista pode também, se preferir, em vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionadas para o endereço eletrônico: <http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/> que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 19/04/2024, inclusive, para a R: Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O acionista pode também, se preferir, em vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionadas para o endereço eletrônico: <http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>.

Nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 22/04/2025, inclusive, para a R: Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT4;EALT3]

1. 1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT4;EALT3]

2. 2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados no exercício 2024.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT4;EALT3]

3. 3. Fixação da remuneração global dos administradores;

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ELECTRO ACO ALTONA S.A. de 29/04/2025

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____